

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Retificação n.º 76/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 68 de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025.

Retificação da publicação feita de forma inexata no Boletim II Série, n.º 68 de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025.

Onde se lê:

O número de vagas no corpo especial de Condutores foi fixado em 30 (trinta), conforme Portaria n.º 49/2024, de 19 de setembro, conjugada com o n.º 5, do art.º 7 supra referenciado.

Deve ler-se:

O número de vagas no corpo especial de Condutores foi fixado em 30 (trinta), conforme Portaria n.º 49/2014, de 19 de setembro, conjugada com o n.º 5, do art.º 7 supra referenciado.

Direção Recursos Humanos e Assuntos Gerais, na Cidade da Praia, aos 26 de junho de 2026. —
A Diretora, *Geraldina Almeida*.